



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 081/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2989, de 20 de março de 2007;

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.612,19 (dois mil, seiscentos e doze reais e dezenove centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1854300171.012	- Construção do Parque Tucuvi	
	- REC.DO CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	
	- FONTE DE RECURSOS 31765	
7983/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	2.612,19
	TOTAL	2.612,19

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31765 CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação...

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

00.00.00.00

00.00.00.00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CONTABILIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | maio | 2007
DE N.º 8.004
UMUARAMA, 28 | 05 | 2007
BSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO